

## Lei Municipal nº 285/2023

### ALTERA A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A contribuição previdenciária de que trata o inciso I, do art. 13, da Lei Municipal n.º 018, de 18 de novembro de 2005, passa a ser de 26,56% (vinte e seis vírgula cinquenta e seis por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

**Parágrafo único** – A contribuição patronal do município é composta pela soma da alíquota normal de 14,00% (quatorze vírgula zero por cento) com a alíquota suplementar de recuperação do passivo de 12,56% (doze vírgula cinquenta e seis por cento).

**Art. 2º.** As previsões de alíquotas para os próximos anos se encontram no Anexo I desta Lei, que dela faz parte integrante, e que poderão sofrer alterações nas próximas avaliações atuárias anuais, nos termos do artigo 16, da Lei Municipal n.º 018/2005, que determina que o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS será revisto anualmente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão à custa da dotação orçamentária consignada no orçamento já existente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, em relação ao artigo 1º a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores à sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as disposições do Decreto Municipal n.º 1386/2021.

Buritinópolis, 22 de maio de 2023.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO

**ANEXO I**

ANO	ALÍQUOTA PATRONAL	
	NORMAL	SUPLEMENTAR
2023	14,00%	12,56%
2024	14,00%	19,30%
2025	14,00%	21,65%
2026	14,00%	21,65%
2027	14,00%	21,65%
2028	14,00%	21,65%
2029	14,00%	21,65%
2030	14,00%	21,65%
2031	14,00%	21,65%
2032	14,00%	21,65%
2033	14,00%	21,65%
2034	14,00%	21,65%
2035	14,00%	21,65%
2036	14,00%	21,65%
2037	14,00%	21,65%
2038	14,00%	21,65%
2039	14,00%	21,65%
2040	14,00%	21,65%
2041	14,00%	21,65%
2042	14,00%	21,65%
2043	14,00%	21,65%
2044	14,00%	21,65%
2045	14,00%	21,65%
2046	14,00%	21,65%
2047	14,00%	21,65%
2048	14,00%	21,65%
2049	14,00%	21,65%
2050	14,00%	21,65%
2051	14,00%	21,65%
2052	14,00%	21,65%
2053	14,00%	21,65%
2054	14,00%	21,65%
2055	14,00%	21,65%
2056	14,00%	21,65%

*[Handwritten signature]*